



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 494/22)

(VEREADORA DRA. SANDRA TADEU – UNIÃO)

Denomina Praça Alonso Ferreira de Moraes o espaço livre implantado sobre o sistema viário na confluência das duas pistas da Rua Victorio Santim, localizado no Setor 114, entre as Quadras 77 e 86, no Distrito de Itaquera, na Subprefeitura de Itaquera.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 18 de outubro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Alonso Ferreira de Moraes o espaço livre implantado sobre o sistema viário na confluência das duas pistas da Rua Victorio Santim, localizado no Setor 114, entre as Quadras 77 e 86, no Distrito de Itaquera, na Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de outubro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm